



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

REGISTRO DE SOBRAS DE VACINA

O Município segue criteriosamente o Ordenamento dos Grupos prioritários de vacinação preconizado no Plano Nacional e Municipal de Vacinação contra a Covid-19.

Para tanto, é utilizado o Cadastro dos Usuários do Sistema de Informação do Departamento Municipal de Saúde, com cadastro vinculado por Área e Microárea dos Agentes Comunitários de Saúde. Desta forma é possível emitir relatórios por faixa etária e endereço para identificar os usuários elencados em cada etapa da vacinação, possibilitando a otimização de todas as doses recebidas.

O cronograma de vacinação segue em ordem decrescente de idade para o idosos acima de 60 anos. Assim sendo, a faixa etária para vacinação somente é avançada à medida que TODOS aqueles identificados na Fase Vigente tiverem recebido a vacina.

Como a equipe trabalha com relação organizada dos grupos e roteiros de vacinação, dificilmente ocorrerá perda de doses.

Nos casos de recusa, o Usuário assinará um Termo de Recusa e a dose será aplicada em outro usuário do grupo, e assim sucessivamente.